



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel. 735-1234
Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 026/93

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES INTERNAS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 23 DE DEZEMBRO DE 1993.


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

P R E S E N T E